



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO  
DOS TÍTULOS E DO RESULTADO PRELIMINAR.**

A Prefeitura Municipal de Andirá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos indeferidos e deferidos, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 001/2021, recursos esses, interpostos contra o resultado dos Títulos e do Resultado Preliminar do Certame Público em fomento.

CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: Nº de Inscrição 003

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto para a Relação dos Candidatos Inscritos, temos a esclarecer que conforme o item 8 que trata **DO PROCESSO SELETIVOS SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO** e do item 8.3 linha C, fica desclassificado candidatos com mais uma inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado.

PORTANTO, RECURSO DEFERIDO.

CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: Nº de Inscrição 068

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto para a Relação dos Candidatos Inscritos, temos a esclarecer que conforme o item 8 que trata **DO PROCESSO SELETIVOS SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO** e do item 8.3 linha C, fica desclassificado candidatos com mais uma inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado.

PORTANTO, RECURSO DEFERIDO.

CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: Nº de Inscrição 038

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto para a Relação dos Candidatos Inscritos, temos a esclarecer que conforme o item 8 que trata **DO PROCESSO SELETIVOS SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO** e do item 8.3 linha C, fica desclassificado candidatos com mais uma inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

PORTANTO, RECURSO DEFERIDO.

**CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: Nº de Inscrição 004**

**RESULTADO DA ANÁLISE: PARCIALMENTE DEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto para a Relação dos Candidatos Inscritos, temos a esclarecer que conforme o item 8 que trata **DO PROCESSO SELETIVOS SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO** e do item 8.3 linha C, fica desclassificado candidatos com mais uma inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado. Temos a esclarecer que de fato não existe um limite de 100 pontos conforme informado pela candidata. De acordo com o quadro de títulos no Anexo II pode se chegar a 150 pontos, se o candidato tiver todos os títulos, quanto à classificação dos afrodescendentes sairá na homologação final.

PORTANTO, RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO.

**CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: Nº de Inscrição 022**

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Prezado (a) Candidato (a), em resposta ao recurso interposto, os títulos foram revisado, e seguindo as determinações deste edital a pontuação foi alterada.

PORTANTO, RECURSO DEFERIDO.

**VERONICA RODRIGUES FERREIRA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado